



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 262/2013

Designa Servidoras Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Convênio.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao §3º, Artigo 10 da Instrução Normativa CAGE Nº 01/2006, de 21 de Março de 2006, **DESIGNA** a Servidora **Marlize Denize Zounar Knebel** como Titular e a Servidora **Dulci Riewe Uhde** como Suplente, para fiscalizar o Convênio Nº 641/2013, celebrado entre o Município de Nova Ramada e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação, com vista à expansão e a qualidade da alimentação escolar, no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar, Processo Administrativo Nº 0001580/13-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Novembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração